



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 100

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.262 =

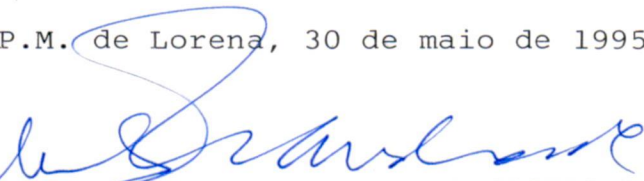
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

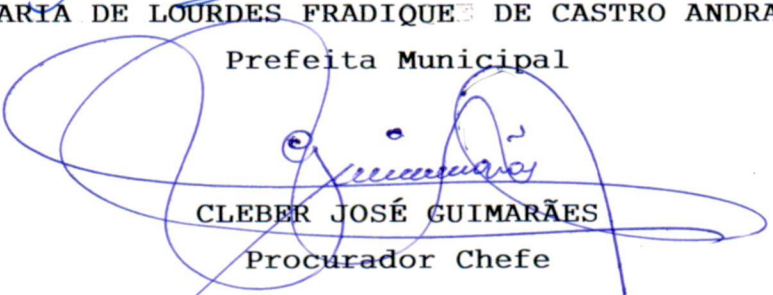
Contratar, a partir de 01 de junho de 1995, o Sr.
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Registro nº 4.116, para ocupar o
cargo de Fiscal, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Indústria e Comércio,
da Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação